



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 038/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) MARIA MARCIA LUIZ DE SOUZA, Agente de Saúde ACS, matrícula 10.423, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que começou no dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir do dia 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO